



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 061/2025

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS, NO 2º CICLO DE 2025

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre a oferta de vagas, candidatura, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Social, níveis de Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão recebidas independentemente do número de vagas disponibilizadas pelo Programa em cada disciplina e antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas previstas para o período letivo na disciplina, desde que o número de matrículas confirmadas seja inferior ao número de vagas ofertadas na disciplina.
- 1.2. O Colegiado deverá, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do requerimento de matrícula, realizar a análise técnica da documentação apresentada e emitir o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela em conformidade com os requisitos listados no Anexo I deste Edital e “indeferida” àquela em não conformidade.
- 1.3. A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento. O indeferimento implica a perda, pelo candidato, do direito àquela inscrição e, conseqüentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito.
- 1.4. É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.
- 1.5. O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito “inscrito selecionado” e, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro, será convocado para a realização da matrícula. O resultado divulgado não é passível de recurso.

2. MATRÍCULA

- 2.1. A matrícula será realizada mediante adesão ao contrato e pagamento da primeira parcela. O candidato convocado (inscrição deferida) deverá anexar no SGA o termo de adesão assinado, cópia do diploma de graduação, cópia do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso) e cópia do documento oficial de identidade com CPF. Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão, para reduzi-lo antes de anexá-lo. Existem sites que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.
- 2.2. A não observância, pelo candidato selecionado, dos prazos para realização da matrícula e a falta de pagamento da 1ª (primeira) parcela até a data do vencimento serão interpretadas como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.3. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa e não confere título acadêmico ao aluno.
- 2.4. O ingresso no Programa como aluno regular em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) desta Universidade é regulado por edital próprio.

3. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

- 3.1. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas, para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado em curso de Mestrado ou Doutorado.
- 3.2. O prazo de validade e a quantidade de créditos cursados, para efeitos de aproveitamento, serão definidos pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento em que o Programa se insere.

4. PAGAMENTO

- 4.1. O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas para disciplinas cursadas no primeiro ciclo letivo e em até 7 (sete) parcelas para disciplinas cursadas no segundo ciclo letivo, dependendo da data de inscrição e matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. As aulas terão início de acordo com o calendário específico de cada disciplina e de cada Programa (Anexo II).
- 5.2. Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares, previstos no regulamento específico do Programa.
- 5.3. Aos alunos que obtiverem êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançadas.
- 5.4. Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato, via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.
- 5.5. As aulas serão ministradas no endereço de cada Programa e de acordo com o quadro de horários disponibilizado na página eletrônica.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 5.6. O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.
- 5.7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I – Lista de documentos necessários para inscrição;
 - b) ANEXO II - Cronograma de inscrições e matrículas
 - c) ANEXO III - Quadro de disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação Social no 2º segundo ciclo letivo de 2025.
- 5.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 08/07/2025 11:18:32 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado na página do Programa – GPI;
2. Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
4. Currículo da plataforma *Lattes* do CNPq.

Observações:

- Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não seja o *up-load* no formulário de inscrição.
- Os itens 2 a 4 deverão ser anexados (*up-load*), em arquivos no formato pdf com o tamanho máximo de 5Mb, ao formulário eletrônico de inscrição. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão, para reduzi-lo antes de anexá-lo. Existem sites que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.
- Documentação incompleta ou ilegível poderá implicar a perda da inscrição.
- Após a confirmação da inscrição pelo candidato, não será possível nenhuma alteração.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Atividade	Período	Observação
Inscrições	A partir do dia 09/07/2025	Período em que o formulário eletrônico de inscrição estará disponível, para preenchimento, no sistema, e os documentos solicitados no Anexo I deverão ser anexados pelo candidato.
Matrícula e Assinatura do Termo de Adesão	A partir do dia 01/08/2025	Período em que o candidato convocado (inscrição deferida) deverá realizar a adesão <i>on-line</i> ao contrato, anexar no SGA o termo de adesão assinado, cópia do diploma de graduação e efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela dentro do prazo de vencimento do boleto, dia 05/08/2025. Os documentos acima deverão ser anexados em formato PDF com o tamanho máximo de 5Mb.
Efetivação de matrícula	A partir do dia 01/08/2025	Período em ocorrerá a chancela da solicitação de matrícula do aluno pela Secretaria.

Observações:

- O *link* para inscrição se encontra na página do Programa: <https://www.pucminas.br/pos/fca/Paginas/default.aspx>.
- As aulas terão início em 08/08/2025, porém, de acordo com o cronograma de cada disciplina.
- As inscrições serão recebidas independentemente do número de vagas, antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária prevista para a disciplina e desde que o número de matrículas confirmadas seja inferior ao número de vagas ofertadas na disciplina.
- As fases de matrícula e assinatura do termo de adesão contratual também estarão disponíveis, desde que haja vagas na disciplina e antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.
- O interessado que optar por realizar a inscrição e matrícula após o início das aulas será responsável pelo conteúdo perdido. Ao professor não cabe nenhuma obrigação de repor o conteúdo já ministrado.
- Será permitida a matrícula em, no máximo, duas disciplinas por ciclo letivo.
- O *link* para matrícula será enviado oportunamente ao candidato inscrito e selecionado, considerando-se para tal finalidade o endereço informado no cadastro da inscrição.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO III

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º (SEGUNDO) CICLO LETIVO DE 2025

Disciplina	Ementa resumida	Professor(a)	Carga horária/ créditos	Dia da semana/ horário	Vagas
Teoria e Análise da Narrativa	Estudo, a partir de abordagem interdisciplinar, dos fundamentos da narrativa como eixo comum a diversas formas midiáticas. Abarcam-se poéticas e teorias dos gêneros. Reflete-se sobre tipos de narradores e personagens e as relações entre experiência, vivência e relato. Aborda o debate sobre a formação das séries discursivas do fato e da ficção, bem como o entrecruzamento entre elas. Da perspectiva estruturalista à narratologia aplicada aos estudos de mídia, percorrem-se escolas sistematizadoras da narrativa com o intuito de estabelecer categorias que possam contribuir para métodos de análise de objetos midiáticos.	Prof.ª Silvana Seabra de Oliveira	45h 3 créditos	2ª feira 14h20min às 18h (18/08 até 03/11/2025)	10
Processos Interacionais no Contexto das Organizações	Dimensões epistemológicas e discursivas do campo da Comunicação Organizacional. Interações conceituais entre as noções de organização e comunicação. Produção, circulação e apropriação de sentidos nos processos interativos organizacionais. Práticas estratégicas de comunicação em contextos digitais. Comunicação pública e cidadania.	Prof.ª Ivone de Lourdes Oliveira	45h 3 créditos	3ª feira 18h às 21h40min (02/09 até 18/11/2025)	10
Pesquisa em Comunicação: objetos e métodos de abordagem	A investigação científica nas ciências sociais: a natureza interdisciplinar da Comunicação. Interações mediatizadas e seus desafios como objeto de estudo: caminhos, circunstâncias e (im)possibilidades da pesquisa. Instâncias e fases da pesquisa: problemáticas metodológicas e epistemológicas. A abordagem empírica: natureza e dimensionamento dos corpora. Projetos de pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação. Desconstrução de teses, dissertações e projetos.	Prof.ª Fernanda Nalon Sanglard Prof. Mozahir Salomão Bruck	60h 4 créditos	4ª feira 16h10h às 19h50min (20/08 até 03/12/2025)	10



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Seminário de tópicos especiais B - Comunicação e Interseccionalidade	Pensamento interseccional: origens e principais nomes. A interseccionalidade como teoria e método para a compreensão de produtos comunicacionais. O pensamento interseccional na pesquisa em Comunicação.	Prof.ª Verônica Soares da Costa Prof. Pablo Fernandes	45h 3 créditos	5ª feira 18h às 21h40min (28/08 até 13/11/2025)	10
---	---	--	-------------------	---	----



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXLQ7-BLRGA-HCUMG-W5B2G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 08/07/2025 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.13	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
Q0cyOQWk5xjHdv3JTw0m+XSor6G/mSsX8oExLkfBYaE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/TXLQ7-BLRGA-HCUMG-W5B2G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>